



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

1 **RELATÓRIO DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA**
2 **DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO.** Às quatorze
3 horas do dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezessete, na sede do Conselho
4 Regional de Biologia 4ª Região, em Belo Horizonte/MG, na Sala Betão – Biólogo José
5 Humberto Vieira de Araújo - havendo “*quorum*” regimentar, o Presidente Tales Heliodoro
6 Viana abriu a Reunião de Diretoria do CRBio-04, na presença da Vice-Presidente Arlete
7 Vieira da Silva, do Conselheiro Secretário Evandro Freitas Bouzada. **Item 1 -**
8 **Apreciação e aprovação do Parecer da CTC - Comissão de Tomada de Contas**
9 **referente a Prestação de Contas do 3º trimestre de 2017:** foi lido e aprovado o
10 parecer da CTC – Comissão de Tomada de Contas, *ad referendum* do Plenário,
11 referente a Prestação de Contas do 3º trimestre de 2017. **Item 2 - Fornecimento de 10**
12 **(dez) tickets natalinos, para os funcionários do CRBio-04, no valor de R\$ 35,00**
13 **(trinta e cinco reais):** foram aprovados 10 tickets no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco
14 reais). **Item 3 – 3.1 - Processo de Fiscalização MOFEP nº 212 - Carolinne Isabella**
15 **Dias Gomes - Anulação de Ato Administrativo:** em atenção a defesa protocolada
16 pela Bióloga em 03/10/17 (f. 232), foi solicitada manifestação da ASJUR, a qual sugere,
17 por meio de sua CI nº 035/2017: I) que o Auto de Infração seja suspenso nos termos do
18 § 4º, do artigo 25 da Lei nº 6.684/79; II) que seja anulada a decisão do Plenário da 283ª
19 Reunião Ordinária (f. 76), conforme permite a regra do artigo 53 da Lei nº 9.784/99,
20 acarretando a desconstituição de todas as decisões posteriores, pois há vício de
21 legalidade relacionado à deficiência de fundamentação específica quanto ao processo
22 administrativo em tela (há apenas a aprovação geral do relatório da 12ª Reunião da
23 COFEP/2016); III) sendo anulada a decisão do Plenário, sugere que o processo
24 administrativo volte à COFEP para que, auxiliada pelo Fiscal (resolução CFBio nº
25 284/2012, artigo 7º, incisos VII e IX), conheça a defesa apresentada pela Bióloga (f.
26 5/71), dando curso ao processo. A Diretoria acatou o encaminhamento da
27 ASJUR. **3. 2- Processo de Fiscalização MOFEP nº 213 - Cristiane Martins de S.**
28 **Nava Castro - Anulação de Ato Administrativo:** em atenção a defesa protocolada
29 pela Profissional em 29/09/17 (f. 175), foi solicitada manifestação da ASJUR, a qual
30 sugere, por meio de sua CI nº 037/2017: I) que o Auto de Infração seja suspenso nos
31 termos do § 4º, do artigo 25 da Lei nº 6.684/79; II) que seja anulada a decisão do
32 Plenário da 283ª Reunião Ordinária (f. 79), conforme permite a regra do artigo 53 da Lei
33 nº 9.784/99, acarretando a desconstituição de todas as decisões posteriores, pois há
34 vício de legalidade relacionado à deficiência de fundamentação específica quanto ao
35 processo administrativo em tela (há apenas a aprovação geral do relatório da 12ª
36 Reunião da COFEP/2016); III) sendo anulada a decisão do Plenário, sugere que o
37 processo administrativo volte à COFEP para que, auxiliada pelo Fiscal (resolução CFBio
38 nº 284/2012, artigo 7º, incisos VII e IX), conheça a defesa apresentada pela interessada
39 (f. 5/74), dando curso ao processo. A Diretoria acatou o encaminhamento da
40 ASJUR. **3.3 - Processo de Fiscalização MOFEP nº 214 - Miguel de Freitas Sartori -**
41 **Anulação de Ato Administrativo:** em atenção a defesa protocolada pelo Profissional
42 em 03/10/17 (f. 163), foi solicitada manifestação da ASJUR, a qual sugere, por meio de
43 sua CI nº 038/2017: I) que o Auto de Infração seja suspenso nos termos do § 4º, do
44 artigo 25 da Lei nº 6.684/79; II) que seja anulada a decisão do Plenário da 283ª Reunião



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

45 Ordinária (f. 68), conforme permite a regra do artigo 53 da Lei nº 9.784/99, acarretando
46 a desconstituição de todas as decisões posteriores, pois há vício de legalidade
47 relacionado à deficiência de fundamentação específica quanto ao processo
48 administrativo em tela (há apenas a aprovação geral do relatório da 12ª Reunião da
49 COFEP/2016); III) sendo anulada a decisão do Plenário, sugere que o processo
50 administrativo volte à COFEP para que, auxiliada pelo Fiscal (resolução CFBio nº
51 284/2012, artigo 7º, incisos VII e IX), conheça a defesa apresentada pelo interessado (f.
52 5/63), dando curso ao processo. A Diretoria acatou o encaminhamento da
53 ASJUR. **3.4 - Processo de Fiscalização MOFEP nº 215 - Saulo Gregory Luzzi -**
54 **Anulação de Ato Administrativo:** em atenção a defesa protocolada pelo Biólogo em
55 28/09/17 (f. 307), foi solicitada manifestação da ASJUR, a qual sugere, por meio de sua
56 CI nº 039/2017: I) que o Auto de Infração seja suspenso nos termos do § 4º, do artigo
57 25 da Lei nº 6.684/79; II) que seja anulada a decisão do Plenário da 283ª Reunião
58 Ordinária (f. 127), conforme permite a regra do artigo 53 da Lei nº 9.784/99, acarretando
59 a desconstituição de todas as decisões posteriores, pois há vício de legalidade
60 relacionado à deficiência de fundamentação específica quanto ao processo
61 administrativo em tela (há apenas a aprovação geral do relatório da 12ª Reunião da
62 COFEP/2016); III) sendo anulada a decisão do Plenário, sugere que o processo
63 administrativo volte à COFEP para que, auxiliada pelo Fiscal (resolução CFBio nº
64 284/2012, artigo 7º, incisos VII e IX), conheça a defesa apresentada pelo Biólogo (f.
65 5/122), dando curso ao processo. A Diretoria acatou o encaminhamento da
66 ASJUR. **3.5 - Processo de Fiscalização MOFEP nº 216 - Vitor Rodrigues Lima dos**
67 **Santos - Anulação de Ato Administrativo:** em atenção a defesa protocolada pelo
68 Biólogo em 29/09/17 (f. 226), foi solicitada manifestação da ASJUR, a qual sugere, por
69 meio de sua CI nº 040/2017: I) que o Auto de Infração seja suspenso nos termos do §
70 4º, do artigo 25 da Lei nº 6.684/79; II) que seja anulada a decisão do Plenário da 283ª
71 Reunião Ordinária (f. 73), conforme permite a regra do artigo 53 da Lei nº 9.784/99,
72 acarretando a desconstituição de todas as decisões posteriores, pois há vício de
73 legalidade relacionado à deficiência de fundamentação específica quanto ao processo
74 administrativo em tela (há apenas a aprovação geral do relatório da 12ª Reunião da
75 COFEP/2016); III) sendo anulada a decisão do Plenário, sugere que o processo
76 administrativo volte à COFEP para que, auxiliada pelo Fiscal (resolução CFBio nº
77 284/2012, artigo 7º, incisos VII e IX), conheça a defesa apresentada pelo Biólogo (f.
78 5/68), dando curso ao processo. A Diretoria acatou o encaminhamento da
79 ASJUR. **3.6 - Processo de Fiscalização MOFEP nº 211 - Camila Aida Campos -**
80 **Anulação de Ato Administrativo:** foi solicitada manifestação da ASJUR, a qual sugere,
81 por meio de sua CI nº 042/2017: I) que o Auto de Infração seja suspenso nos termos do
82 § 4º, do artigo 25 da Lei nº 6.684/79; II) que seja anulada a decisão do Plenário da 283ª
83 Reunião Ordinária (f. 125), conforme permite a regra do artigo 53 da Lei nº 9.784/99,
84 acarretando a desconstituição de todas as decisões posteriores, pois há vício de
85 legalidade relacionado à deficiência de fundamentação específica quanto ao processo
86 administrativo em tela (há apenas a aprovação geral do relatório da 12ª Reunião da
87 COFEP/2016); III) sendo anulada a decisão do Plenário, sugere que o processo
88 administrativo volte à COFEP para que, auxiliada pelo Fiscal (resolução CFBio nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

89 284/2012, artigo 7º, incisos VII e IX), conheça a defesa apresentada pela Bióloga (f.
90 5/120), dando curso ao processo. A Diretoria acatou o encaminhamento da
91 ASJUR. **Item 4 - XVI SemaBio da UnB - Rodas de conversa “Me formei, e agora?”**
92 **no dia 25/10 de 16h15 às 17h45:** em virtude da Conselheira Laiane não poder
93 participar desse evento, foi indicado o Subdelegado Gildemar José Crispim para
94 representar o CRBio-04. **Item 5 - Reunião referente Processo Eleitoral do Comitê da**
95 **Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco dia 16/10 às 13h em**
96 **Lagoa da Prata/MG:** participou a Bióloga Maria Marli Pereira e Araújo, como
97 representante do CRBio-04. **Item 6 - Convite do Grupo Especial de Defesa da Fauna**
98 **(GEDEF) para a exibição do documentário inédito "E agora?" sobre tráfico de**
99 **animais silvestres dia 25/10 às 13h30min, na Procuradoria - Geral de Justiça/Belo**
100 **Horizonte/MG:** participou a Vice-Presidente Arlete Vieira da Silva, como representante
101 do CRBio-04. **Item 7 - Reunião Ordinária do Fórum dos Conselhos Regionais da**
102 **Área de Saúde do Estado de Goiás - FCRAS-GO, dia 09/10 às 15h:** participou a
103 Bióloga Jalsi Tacon Arruda, como representante do CRBio-04. **Item 8 - Reunião da**
104 **Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de MG, dia 09/10 às 14h:**
105 **participou a Bióloga Kércia Maria Pontes Maia, como representante do CRBio-04. Item**
106 **9 - Reunião do Processo Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das**
107 **Velhas, dia 17/10 às 09h:** participou a Vice-Presidente do CRBio-04 Arlete Vieira da
108 Silva como representante do CRBio-04. **Item 10 - Campanha de Fiscalização Direta:** a
109 COFEP indica a Fiscal Paloma Alvarenga para realizar campanha de fiscalização direta
110 no município de Ipatinga/MG no período de 21 a 23/11/2017, a Diretoria aprova a
111 campanha, cujo meio de transporte será ônibus rodoviário. **Item 11 - Reunião dia 17/10**
112 **com a direção da SES DF para tratar com o Sr. Marcos Quito, na sede**
113 **administrativa da SESDF a nomeação dos biólogos aprovados em 2014:** foi
114 indicada a Gildemar José Bezerra Crispim para representar o CRBio-04. **Item 12 -**
115 **Reunião dia 25/10 às 14h junto ao IBRAM e Diretora do Núcleo de Educação**
116 **Ambiental do MMA/DF:** foi indicada a Gildemar José Bezerra Crispim para representar
117 o CRBio-04. **Item 13 - Cerimônia de Abertura da XXVIII Semana do Instituto de**
118 **Ciências Biológicas da UFG dia 20/11 às 9h30min no auditório/Campus**
119 **Samambaia:** foi indicada a Mariana Pires de Campos Telles para representar o CRBio-
120 04. **Item 14 - Solenidade de abertura da V Semana de Meio Ambiente da PUC**
121 **Minas dia 08/11 às 8h30min:** foi indicado a Conselheira Arlete Vieira da Silva ou o
122 conselheiro Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida para representar o CRBio-04 no
123 referido evento. **Item 15 - Renovação das Portarias dos Delegados e Subdelegados**
124 **do Distrito Federal, Goiânia e Tocantins:** a Diretoria deliberou por reeditar as
125 Portarias. **Item 16 - Audiência pública sobre o ZEE-DF - zoneamento ecológico-**
126 **econômico do Distrital Federal dia 28 de outubro (sábado) das 9 às 17 horas:**
127 foram indicados os Biólogos da Comissão de Meio Ambiente do DF: Gabriel de Freitas
128 Horta, Ana Raquel de Mesquita Garcia, Karenina Borba Schmidt para participarem do
129 evento. **Item 17 – Pendências da Delegacia de Goiás:** Foi deliberado que o Assessor
130 Institucional sr. Igor Alexis de Souza Noronha irá até a prefeitura de Goiânia para
131 encaminhar as pendências, dia 31 de outubro de 2017. **Item 18 – Debate sobre o**
132 **Planejamento Estratégico do CFBio – Sistema de Contabilidade – Relatório de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

133 **Controle de Projetos:** o presidente comunicou que recebemos os documentos do
134 CFBio e em breve iremos adequar ao nosso CRBio. Não havendo mais nada a tratar, o
135 Presidente declarou encerrada a sessão, às dezessete horas, da qual eu, Conselheiro
136 Secretário Evandro Freitas Bouzada, lavrei o presente relatório, que após lido e
137 aprovado, deverá ser assinado e rubricado por mim e assinado pelos demais membros
138 da Diretoria Executiva. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2017.
139 Tales Heliodoro Viana CRBio 000378/04-D
140 Presidente
141 Arlete Vieira da Silva CRBio 013363/04-D
142 Vice-Presidente
143 Evandro Freitas Bouzada CRBio 016852/04-D
144 Conselheiro Secretário
145 Gladstone Corrêa de Araújo CRBio 013.133/04-D - AUSENTE
146 Conselheiro Tesoureiro